

Diário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PONTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.974.

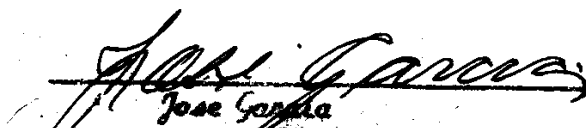
A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ponto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1.974.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO FELIZ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 1976.


Claudio Sampaio Torres
Presidente


Jose Gama
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 05 de Fevereiro de 1976.


Benedito Moraes Inoca
Secretário do Gabinete da Câmara